

PORTARIA N.º 060/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidor Sra. SILVANA HADDAD PENIDO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **SILVANA HADDAD PENIDO**, matrícula 418, CPF 377.108.506-34 efetiva no cargo de **MÉDICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão 21”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.01.007-ATC, a partir de 11/06/2024.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 11 de junho de 2024.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente